



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 811 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 812 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 815 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 816 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 880 DE 10 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 346 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 347 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 348 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 349 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 350 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 351 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 352 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 353 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 354 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 355 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 356 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 357 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 357 DE 10 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇAPRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 358 DE 10 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇAPRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 359 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 360 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 361 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- PORTARIA Nº 362 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 363 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 364 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 365 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 366 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 367 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 368 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 369 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 370 DE 10 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## LICITAÇÕES

---

### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-22PE-FMS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA
- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017-22PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-22-PMG
- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-22PP-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065-22-PMG

## CONTRATAÇÃO DIRETA

---

### INEXIGIBILIDADE

---

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº. 014-22IN-PMG CONTRATO Nº. 075-22IN-PMG - ROBSON DILINGER ALMEIDA FERNANDES

## CONTRATOS

---

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 003-21-CR-FMS CONTRATO Nº 003-21CR-DL-FMS - VERA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 57/2021
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 58/2021
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 62/2021
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 63/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 811 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

**“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 57/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **ALMIRA MARIA DE JESUS AMADO**, matrícula nº 400002, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de abril de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 812 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

**“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 58/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **ANDRELINO SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 400006, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de abril de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 815 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

**“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 62/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **ERICO ALVES CARDOSO**, matrícula nº 400017, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de abril de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 816 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

**“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 63/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **EUNICE SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 400316, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de abril de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 880 DE 10 DE MAIO DE 2022**

**“Dispõe sobre a nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Planejamento, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, da Guarda Civil Municipal - Secretaria de Planejamento, a **Sra. CAROLAINÉ ALMEIDA BATISTA**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de maio de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n° 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 346 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **VALDIMEIRE APARECIDA NEVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, férias a partir do dia **20/06/2022 a 30/06/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 347 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **JEAN LEVI SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de **Odontólogo**, férias a partir do dia **09/05/2022 a 07/06/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



### PORTARIA Nº 348 DE 10 DE MAIO DE 2022

**“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **ELISABETE DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio por um período de 09/05/2022 e 06/08/2022, referente ao quinquênio de 2016 a 2021, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 10 de maio de 2022.

**Marcelo Santana Pita**  
**Secretário Municipal de Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 349 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **EDMILSON NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, férias a partir do dia **01/06/2022 a 30/06/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

**PORTARIA Nº 350 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **GRACE KELLY FERNANDES DE SOUZA GOMES**, Licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias no período de 02/05/2022 a 29/10/2022, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos o dia 02 de maio de 2022.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 DE MAIO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

**PORTARIA Nº 351 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MONICA PENERA DO NASCIMENTO**, Licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias no período de 19/04/2022 a 29/09/2022, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de abril de 2022.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 DE MAIO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n° 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 352 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **CARINA CAROLINA SOARES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Divisão de Cadastros Imobiliário e Avaliação**, férias a partir do dia **18/07/2022 a 06/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 353 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MAURICIO GOMES COSTA**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo IV**, férias a partir do dia **06/06/2022 a 05/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 354 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MAURICIO GOMES COSTA**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo IV**, férias a partir do dia **06/06/2022 a 05/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 355 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **AROLDO RICARDO NEVES FERNANDES**, ocupante do cargo de **Motorista**, férias a partir do dia **17/06/2022 a 16/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2019/2020**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 356 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **HESNEY NUNES CRUZ**, ocupante do cargo de **Departamento de Controle Interno das Finanças**, férias a partir do dia **15/06/2022 a 04/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2019/2020**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452 4331

**PORTARIA Nº 371 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **DAYANE DA SILVA CHAVES SILVA**, Licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias no período de 05/05/2022 a 01/11/2022, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos o dia 05 de maio de 2022.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 DE MAIO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



### PORTARIA Nº 357 DE 10 DE MAIO DE 2022

**“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **LEANDRO NEVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo IV, licença-prêmio por um período de 06/06/2022 e 05/07/2022, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 10 de maio de 2022.

**Marcelo Santana Pita**  
**Secretário Municipal de Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



### PORTARIA Nº 358 DE 10 DE MAIO DE 2022

**“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **LOURIVALDO PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de ACS, licença-prêmio por um período de 01/07/2022 e 30/09/2022, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 10 de maio de 2022.

**Marcelo Santana Pita**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 359 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **JOSE CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Coordenação de Pavimentação Asfáltica III**, férias a partir do dia **16/06/2022 a 15/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 360 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **CAMILO CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista**, férias a partir do dia **16/06/2022 a 05/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2019/2020**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 361 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ALINE DA COSTA COTRIM**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo I**, férias a partir do dia **20/06/2022 a 19/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2019/2020**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 362 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **VIVIANE KELE DE SOUZA NUNES**, ocupante do cargo de **Divisão de Desenvolvimento Industrial**, férias a partir do dia **27/06/2022 a 26/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 363 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ALINE RODRIGUES COSTA DA SILVA** ocupante do cargo de **Fiscal Sanitário**, férias a partir do dia **20/06/2022 a 19/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 364 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **LUCIANA MALHEIRO CARNEIRO BONFIM** ocupante do cargo de **Odontóloga**, férias a partir do dia **18/07/2022 a 16/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 365 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **BERNADETE APARECIDA FERNANDES** ocupante do cargo de **SUB. COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL**, férias a partir do dia **04/07/2022 a 23/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 366 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ARIVAN PEDRO DIAS** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, férias a partir do dia **21/06/2022 a 20/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 367 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **WILLIAN BRITO LIMA** ocupante do cargo de **Departamento de Vigilância Sanitária**, férias a partir do dia **20/06/2022 a 19/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 368 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **JILVANDA MAGALHÃES PINTO SILVA** ocupante do cargo de **Telefonista**, férias a partir do dia **27/06/2022 a 26/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 369 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **LILIE NE DE LIMA ALVES MONTALVÃO**, ocupante do cargo de **Auxiliar De Serviços Gerais**, férias a partir do dia **27/06/2022 a 26/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 370 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **VALDINEIA MAGALHÃES DE BRITO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, férias a partir do dia **23/06/2022 a 22/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



Página 1 de 1

### RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-22PE-FMS

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 679 de 02 de fevereiro de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA**. Participaram do certame as seguintes empresas:

- **ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOL LTDA-ME**, CNPJ/MF sob o nº 25.220.682/0001-79.
- **COM SAUDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI-ME**, CNPJ/MF sob o nº 35.796.806/0001-12.
- **M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS-ME**, CNPJ/MF sob o nº 37.205.854/0001-14.
- **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 33.246.555/0001-77.

O Pregoeiro declarou vencedoras as seguintes empresas:

**ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOL LTDA-ME**, dos lotes/itens: **1, 2, 3, 4, 47, 49, 66 e 69**, no valor total de **R\$ 223.250,60** (duzentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

**COM SAUDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI-ME**, dos lotes/itens: **5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68 e 70**, no valor total de **R\$ 1.471.221,50** (hum milhão quatrocentos e setenta e um mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Guanambi/BA, 11 de Maio de 2022.

**Mauricio Gomes Costa**  
Pregoeiro Oficial  
Sec. De Saúde  
Dec. Nº 679 de 02 de Fevereiro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017-22PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-22-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal, designada pelo Decreto nº 795, de 31 de março de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017-22PE-PMG**, que tem como objetivo a **Contratação de empresa para prestação de serviços na reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias simples preto e branco, encadernação espiral e impressões coloridas, destinadas à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.** Participaram da sessão pública as empresas:

LICITANTE	CNPJ
AGA SERVICOS LTDA	40.582.460/0001-90
BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMATICA LTDA-ME	40.542.946/0001-02
PRINTERSET SOLUCOES EM INFORMATICA E IMPRESSAO LTDA	35.692.161/0001-78
PULSE INVESTIMENTOS EIRELI	29.251.819/0001-03

Após análise das habilitações, foi declarada vencedora a empresa abaixo:

**1) AGA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 40.582.460/0001-90, referente ao LOTE abaixo relacionado:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Cópia reprográfica em preto e branco, tamanhos A4.	UN	6.935.800	R\$ 0,09	R\$ 624.222,00
02	Encadernação espiral com capa plástica até 50 folhas.	UN	3.606	R\$ 2,10	R\$ 7.572,60
03	Encadernação espiral com capa plástica até 100 folhas.	UN	6.551	R\$ 2,10	R\$ 13.757,10
04	Encadernação espiral com capa plástica até 150 folhas.	UN	9.091	R\$ 2,00	R\$ 18.182,00
05	Encadernação espiral com capa plástica até 200 folhas.	UN	1.895	R\$ 2,00	R\$ 3.790,00
06	Encadernação espiral com capa plástica até 250 folhas.	UN	3.615	R\$ 3,50	R\$ 12.652,50
07	Encadernação espiral com capa plástica até 300 folhas.	UN	2.769	R\$ 4,00	R\$ 11.076,00
08	Encadernação espiral com capa plástica até 400 folhas.	UN	2.989	R\$ 7,00	R\$ 20.923,00
09	Encadernação espiral com capa plástica até 500 folhas.	UN	2.963	R\$ 6,55	R\$ 19.407,65
10	Impressão em cores, tamanhos A4.	UN	133.300	R\$ 1,00	R\$ 133.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE I R\$ 864.882,85 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).					

Guanambi - Bahia, em 10 de maio de 2022.

**WÉLIA REIS FERREIRA**  
 Pregoeira Oficial  
 DECRETO Nº 795, DE 31 DE MARÇO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-22PP-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065-22-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto nº 795, de 31 de março de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de materiais para confecção da ornamentação das barracas e estruturas dos festejos juninos de 2022, que será realizado na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) no Município de Guanambi -BA.**

Compareceram à sessão pública realizada no dia 09 de maio de 2022 os seguintes licitantes:

LICITANTE	CNPJ
VITORIA ENXOVAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA	07.979.865/0002-71
EDILSON JOSE DA CRUZ 00267069545	20.963.546/0001-55

Após a análise do credenciamento, abertura dos envelopes relativos às propostas de preços e fase de lances verbais, a Pregoeira realizou a abertura dos envelopes de habilitação, o qual produziu o seguinte resultado:

**1) VITORIA ENXOVAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.979.865/0002-71, referentes aos LOTES abaixo relacionados:

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Tecido Chita - Composição: 100% Algodão, Largura: 1,40 m, Gramatura: 122,2 g/m, peça com 30 Metros	Peça	40	FABRI MASCARENHAS	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
02	Tecido Algodão Cru - Composição: 100% Algodão, Largura: 1,40 m, Gramatura: 148 g/m, peça com 30 Metros	Peça	10	SÃO JOANENSE	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
03	Tela de Juta - Composição: 100% Juta, Largura: 1,50 m, Gramatura: 329 g/m, peça com 50 Metros	Peça	02	SÃO JOANENSE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
04	Malha Elanca - Composição: 100% Poliéster, Largura: 1,80 m, Gramatura: 125 g/m (cores)	Metro	700	ADAR	R\$ 11,00	R\$ 7.700,00
05	TNT - Composição: 100% Polipropileno, Largura: 1,40 m, peça com 50 Metros (cores) variadas.	Peça	250	SANTA FÉ	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00
06	Tecido Filó Armado - Composição: 100% Poliamida, Largura 3 metros	Metro	100	BRANIL	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE I R\$ 72.300,00 (SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fita de Cetim – Composição: 100% Poliéster – peça de 10 m X 38 mm (cores)	Peça	300	GITEX	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
02	Fita de Cetim – Composição: 100% Poliéster – peça de 10 m X 22 mm (cores)	Peça	20	GITEX	R\$ 8,38	R\$ 167,60
03	Fita de Cetim – Composição: 100% Poliéster – peça de 100 m X 7 mm (cores)	Peça	02	GITEX	R\$ 5,20	R\$ 10,40
04	Barbante nº 8 – Composição: 100% Algodão, Rolo com 900 m	Rolo	60	BOCAZUL	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
05	Cordão de Algodão Cru – Composição: 100% Algodão, 4 mm, Rolo com 50 m	Rolo	100	BARROCO	R\$ 39,80	R\$ 3.980,00
06	Passa Fita – Composição: 90% Poliéster 10% Algodão, Peça com 2,5 cm X 13,7m	Peça	09	NYBC	R\$ 30,00	R\$ 270,00
07	Elástico nº 25 – Composição: 63% Poliéster e 37% Elastodieno	Metro	30	DORLYTEX	R\$ 1,80	R\$ 54,00
08	Elástico nº 14 – Composição: 63% Poliéster e 37% Elastodieno	Metro	15	DORLYTEX	R\$ 1,70	R\$ 25,50
09	Linha de Costura – Composição: 100% Poliéster, Tubo com 1500 m (cores)	Tubo	96	BEL	R\$ 5,30	508,80
10	Fio para Overlock – Composição: 100% Poliéster 150, Tubo com 70 g	Tubo	10	BEL	R\$ 6,20	R\$ 62,00
11	Botão Tamanho 18L/298 – Composição 100% Resina plástica de poliéster	Grosa	02	NYBC	R\$ 140,00	R\$ 280,00
12	Agulha de Máquina Industrial Overlock nº 90/14, envelope com 10 unidades	Envelope	10	SINGER	R\$ 35,00	R\$ 350,00
13	Agulha de Máquina Domestica nº 90/14, envelope com 10 unidades	Envelope	20	SINGER	R\$ 15,80	R\$ 316,00
14	Agulha de Mão nº 05 Para Costura Envelope c/20unidades - Composição: Aço Niquelado.	Envelope	05	NYBC	R\$ 14,90	R\$ 74,50
15	Fio de Sisal 300/1 (m/kg) Composição: Fibra de Sisal Natural 95,00%, Óleo Mineral 4,99%, Antimofo 0,01%	Rolo	05	GUIMEPA	R\$ 41,30	R\$ 206,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

16	Fio de Sisal Agrícola 9000 150/1 (m/kg) Composição: Fibra de Sisal Oleada 91,00%, Óleo Mineral 8,99%, Antimofo 0,01%	Rolo	01	GUIMEPA	R\$ 246,00	R\$ 246,00
17	Fibra Siliconada – Composição: 100% Poliéster Pacote com 1 kg	Pacote	100	SANTA FÉ	R\$ 36,38	R\$ 3.638,00
18	Fio de Lã – Composição: 100% Acrílico, Novelo com 100 Gramas	Novelo	50	CIRCULO	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
19	Fio de Lã – Composição: 74% Acrílico, 26% Poliamida, Novelo 100 Gramas	Novelo	50	CIRCULO	R\$ 14,80	R\$ 740,00
20	Renda de Nylon – Composição 100% Poliamida, Largura 21 mm, Rolo com 50 metros	Rolo	03	NYBC	R\$ 26,29	R\$ 78,87
21	Sianinha – Composição: 100% Viscose, Largura: 9 mm – 10 m	Peça	20	NYBC	R\$ 24,00	R\$ 480,00
22	Alfinetes de Costura com Cabeça Niquelados 29mm 680 unidades N° 29	Caixa	10	NYBC	R\$ 12,30	R\$ 123,00
23	Alfinetes Cabeça Bola - Medidas: Comprimento 34mm, Cabeça 3mm caixa com 600 unidades	Caixa	10	NYBC	R\$ 48,20	R\$ 482,00
24	Tinta para Tecido Fosca 37ml à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. (Cores)	Unidade	50	ACRILEX	R\$ 3,95	R\$ 197,50
25	Velcro 25mm Macho e Fêmea (conjunto) Rolo com 25 mts Composição 70% Poliéster x 30 % Nylon	Rolo	2	LÓTUS PRODUCTS	R\$ 48,30	R\$ 96,60
26	Viés Liso Grosso Largura: 25mm, Comprimento: 20 metros - Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster	Rolo	6	DESTAQUE	R\$ 7,00	R\$ 42,00
VALOR TOTAL DO LOTE II R\$ 19.509,27 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).						

LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Girassol – 52 cm x 10 galhos – Composição: Ceda, arame, plástico	Galho	50	CRISMAX	R\$ 41,40	R\$ 2.070,00
02	Zimia Micop – 47 cm x 10 galhos – Composição: Ceda, arame, plástico	Galho	50	CRISMAX	R\$ 55,19	R\$ 2.759,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

03	Mini Lírio – 32 cm x 5 galhos x 18 flores – Composição: Ceda, arame, plástico	Galho	50	CRISMAX	R\$ 41,39	R\$ 2.069,50
04	Margarida – 30 cm x 10 flores – Composição: Ceda, arame, plástico	Galho	50	CRISMAX	R\$ 14,71	R\$ 735,50
05	Ramo Artificial - 58 cm – Composição: arame, plástico e ceda	Galho	150	CRISMAX	R\$ 5,60	R\$ 840,00
VALOR TOTAL DO LOTE III R\$ 8.474,50 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						

LOTE IV						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Chapéu de Palha – Medindo: Aba Lisa medindo 0,69	UN	70	CASA DAS PALHAS	R\$ 49,00	R\$ 3.430,00
02	Chapéu de Palha – Medindo: Aba Lisa, Tipo Sombreiro medindo 0,45	UN	70	CASA DAS PALHAS	R\$ 24,19	R\$ 1.693,30
03	Chapéu de Palha – Medindo: Aba Desfiada medindo 0,34	UN	70	CASA DAS PALHAS	R\$ 14,00	R\$ 980,00
04	Chapéu de Palha – Medindo: Aba Desfiada medindo 0,40	UN	70	CASA DAS PALHAS	R\$ 20,95	R\$ 1.466,50
05	Peneira de Palha – Medindo: Diâmetro medindo	UN	70	CASA DAS PALHAS	R\$ 49,00	R\$ 3.430,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV R\$ 10.999,80 (DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).						

Os procedimentos adotados foram desencadeados de acordo com as normas vigentes, não se verificando qualquer fato que destoe da regularidade formal pretendida pela Administração Pública, em especial, os princípios norteadores da licitação esculpidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

Desta forma, segue para autoridade competente para adjudicação e homologação, se assim o entender.

Guanambi - Bahia, em 10 de maio de 2022.

**WÉLIA REIS FERREIRA**

**Pregoeira Oficial**

**DECRETO Nº 795, DE 31 DE MARÇO DE 2022**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE N.º. 014-22IN-PMG**  
**CONTRATO N.º. 075-22IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de show artístico do cantor Robson Delinger, com realização da 1º Feira de Negócios que acontecerá de 09 a 17 de maio de 2022 na cidade de Guanambi-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2062– GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS. ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93: <b>Art. 25.</b> É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>2.000,00 (dois mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	09 de maio de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>ROBSON DILINGER ALMEIDA FERNANDES, CPF sob o nº 998.638.045-68</b>

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de show artístico do cantor Robson Delinger, com realização da 1º Feira de Negócios que acontecerá de 09 a 17 de maio de 2022 na cidade de Guanambi-BA”**, perante a pessoa física **ROBSON DILINGER ALMEIDA FERNANDES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº **998.638.045-68**, situada na Rua: C, nº 427, Bairro Renascer, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 09 de maio de 2022

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4520



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CREENCIAMENTO Nº 003-21-CR-FMS**  
**CONTRATO Nº 003-21CR-DL-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Serviços médicos e de outros profissionais da área de saúde na atividade ambulatorial (consulta/procedimento) desenvolvida nas unidades próprias do município, na área de Ginecologia e Clínico Geral.
<b>Modalidade:</b>	CREENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b> Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 181.656,00 (cento e oitenta e um mil, seiscientos e cinquenta e seis reais).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	O prazo do presente contrato será válido até <b>30 de abril de 2023</b>
<b>Data do contrato:</b>	28 de abril de 2022.
<b>Contratante:</b>	<b>Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal</b>
<b>Contratado:</b>	<b>VERA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 09.412.539/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## EXTRATO DA DECISÃO FINAL

### SINDICÂNCIA Nº 57/2021

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 95, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo II ocupado pelo(a) Sr(a). A.M.J.A., matrícula nº 400002, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** em 04 de abril de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## **EXTRATO DA DECISÃO FINAL**

### **SINDICÂNCIA Nº 58/2021**

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 96, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo IV ocupado pelo(a) Sr(a). A.S.N, matrícula nº 400006, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** em 04 de abril de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## **EXTRATO DA DECISÃO FINAL**

### **SINDICÂNCIA Nº 62/2021**

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 100, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo IV ocupado pelo(a) Sr(a). E.A.C., matrícula nº 400017, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de abril de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## EXTRATO DA DECISÃO FINAL

### SINDICÂNCIA Nº 63/2021

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 101, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Técnica de Enfermagem ocupado pelo(a) Sr(a). E.S.S, matrícula nº 400316, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de abril de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi